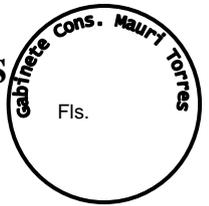




TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Gabinete Conselheiro Mauri Torres



PROCESSO Nº: 697.082
NATUREZA: PRESTAÇÃO DE CONTAS MUNICIPAL
ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Japaraíba
RESPONSÁVEL: José Eustáquio de Mendonça
EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2004
PROCURADOR: Daniel de Carvalho Guimarães

À Secretaria da 2ª Câmara,

Considerando o parecer do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, fl. 139, de que o julgamento realizado pelo Legislativo Municipal atendeu aos preceitos legais, determino o arquivamento, a teor do disposto no art. 239, § 2º, inciso I do Regimento Interno deste Tribunal.

Tribunal de Contas, 30 de outubro de 2014.

Conselheiro Mauri Torres
Relator